



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA A MESA

EMENDA Nº. 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº. 025-C/2019 -

EM: 21 / 05 / 2019

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei nº. 025-C/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica denominada **RUA VALDEMIRO CUSTÓDIO CAMPOS**, a rua sem nome que se inicia na rua a que se refere o artigo anterior e termina na Penitenciária José Abranches Gonçalves, localizada no Bairro Fazenda dos Lagos, neste Município”.

Ribeirão das Neves, 20 de maio de 2019.


DELMARIO GIL VIANA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 20/MAI/2019 16:05 00000615



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº. 001-C/2019

- Referente ao Projeto de Lei nº. 025-C/2019 -

A presente emenda legislativa visa corrigir exígua falha de ordem redacional identificada no artigo 2º do Projeto de Lei nº 025-C/2019, sem a produção de qualquer alteração em seu mérito.

Por ser legítima e necessária, apresento a presente emenda e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 20 de maio de 2019.


DELMARIO GIL VIANA
Vereador